



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 86644 / 2023 - SEI Nº 18.0.000085787-0**

**TERMO DE APOSTILAMENTO III**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.0.000085787-0**

Terceiro Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de saúde, registrado sob o n. 70.445, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE**.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Fernando Ritter**, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, firma o presente termo de apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 70.445, nos termos do artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção dos valores por extenso dos itens 4.3 e 4.6 do XXVII Termo Aditivo ao contrato nº 70.445.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO**

**2.1. No item 4.3 onde se lê R\$ 2.421.415,83 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e quinze reais e oitenta e três centavos), leia-se R\$ 2.421.415,83 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos)**

**2.2 No item 4.6 onde se lê R\$ 23.619.801,33 (vinte e três milhões, seiscentos e dezenove mil oitocentos e um reais e vinte e três centavos), leia-se R\$ 23.619.801,33 (vinte e três milhões, seiscentos e dezenove mil oitocentos e um reais e trinta e três centavos)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

---



Documento assinado eletronicamente por **César Emílio Sulzbach, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 17/11/2023, às 16:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26268756** e o código CRC **28AA0087**.

---